



SESSÃO ORDINÁRIA DE
12/09/2013



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
4630-219 Marco de Canaveses – Tel. 255 538 870 – Fax 255 538 889 – E-mail: assembleia_municipal@am-marco-canaveses.pt – Site: www.am-marco-canaveses.pt

APROVAÇÃO EM MINUTA

Ponto n.º 9. Deliberação e aprovação, sob proposta da Câmara Municipal, sobre a delimitação da ARU - Área de Reabilitação Urbana.

Depois de discutido o assunto referido no ponto 9, foi o mesmo aprovado por Maiores, com 47 votos a favor, — votos contra, e 1 abstenções.

Mais foi deliberado por Unanimidade, com — votos a favor; — votos contra e — abstenções, aprovar o respectivo assunto em minuta, nos termos do art.º 92, n.º 3, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Marco de Canaveses, 12 de setembro de 2013

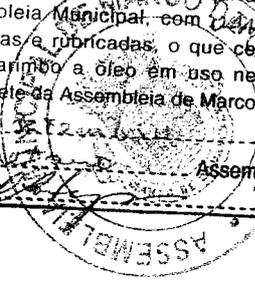
A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

p. 1 - - 2 - -

[Handwritten Signature]

JT/AM

CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com uma folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município. O Gabinete da Assembleia de Marco de Canaveses.
12 de Setembro de 2013
O 1.º Secretário da Assembleia Municipal.
[Handwritten Signature]





Município de Marco de Canaveses

Departamento de Administração Geral e Finanças:

Divisão Administração Geral – Expediente Geral

**Reunião de Câmara Municipal
do Marco de Canaveses nº 15,
realizada em 02/setembro/ 2013**

Ponto 29

Proposta de delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana para a cidade do Marco de Canaveses. Presente proposta do Senhor Presidente -doc. 29 em anexo.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. À Assembleia Municipal.

O Chefe de Gabinete:



29

À Câmara
28/08/2013
O Presidente
Manuel Moreira

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESSES

PROPOSTA

A reabilitação física do centro urbano do Marco de Canaveses vai permitir disciplinar o espaço urbano e o conceito de mobilidade num quadro sustentável, e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva.

Como já foi dado conhecimento na última Assembleia Municipal, é intenção deste Executivo, elaborar um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, através da implementação de uma ARU – Área de Reabilitação Urbana, que consiste na aprovação da delimitação de uma parcela territorial que justifique uma intervenção integrada e à estruturação concreta das intervenções a efetuar no interior da respetiva área de reabilitação urbana, garantindo os princípios subsidiariedade da ação pública, da solidariedade intergeracional, da equidade e da justa ponderação.

As vantagens que resultam da delimitação de uma ARU - Área de Reabilitação Urbana permitem a execução de obras de reabilitação com incentivos fiscais, nomeadamente: IVA: redução da taxa de IVA de 23% para 6% nas empreitadas; IMT: isenção na 1.ª transmissão de imóvel reabilitado em ARU exclusivamente a habitação própria e permanente; e IMI: isenção por um período de 5 anos, o qual pode ser prorrogado por mais 5 anos.

Decorre também deste programa a criação de incentivos às populações para reabilitar o seu património dentro de uma política de cidade sustentável, bem como incentivar a economia com o acesso pelos proprietários aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana (como o programa Jéssica).

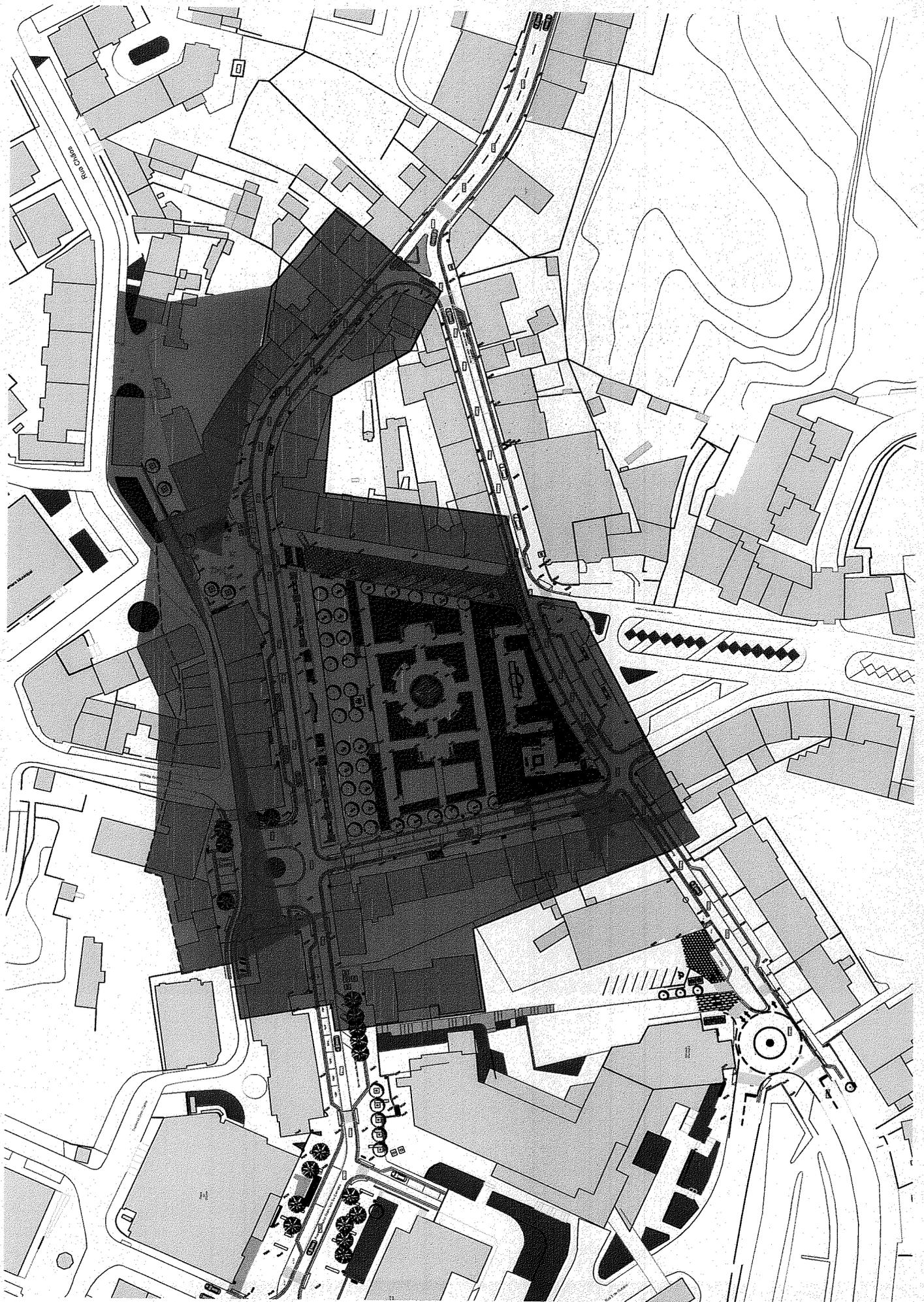
O programa estratégico de reabilitação urbana vigorará pelo prazo fixado, com possibilidade de renovação, não podendo vigorar por prazo superior a 15 anos a contar da data da aprovação em Assembleia Municipal.

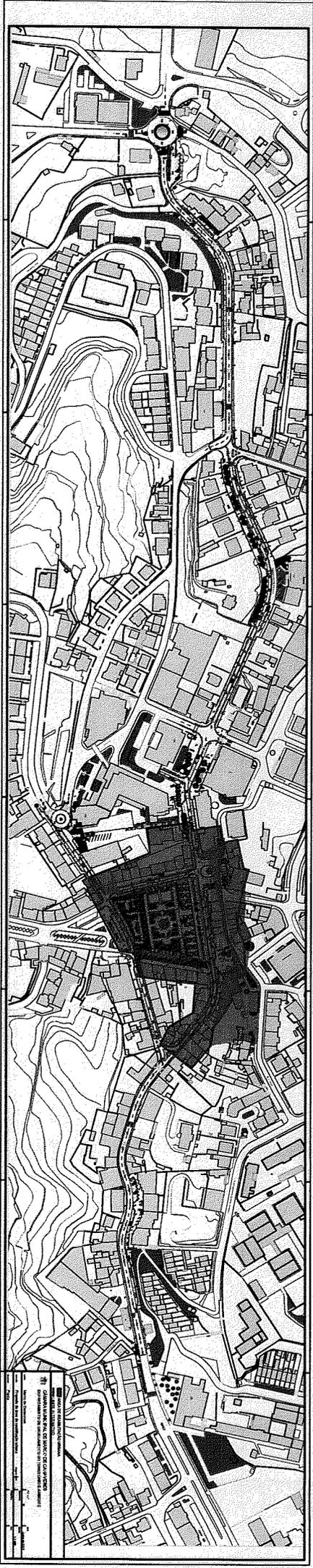
Sendo que o objetivo visado é sobretudo, o de permitir uma melhor integração entre as políticas de planeamento urbanístico municipal e as políticas de reabilitação respetivas, bem como as políticas de salvaguarda, submete-se à apreciação da Câmara Municipal para posterior envio também para apreciação da Assembleia Municipal da proposta de delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana para a cidade do Marco de Canaveses.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Moreira

Dr. Manuel Moreira





PROYECTO DE ORDENAMIENTO TERRITORIAL
DE LA ZONA URBANA DE LA CIUDAD DE LA PAZ
ESTUDIO DE ORDENAMIENTO TERRITORIAL
DE LA ZONA URBANA DE LA CIUDAD DE LA PAZ
ESTUDIO DE ORDENAMIENTO TERRITORIAL
DE LA ZONA URBANA DE LA CIUDAD DE LA PAZ

